

Leis



Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciona a Lei nº 852/2018 em
29 de Novembro de 2018


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIBEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 852/2018
De 29 de novembro de 2018

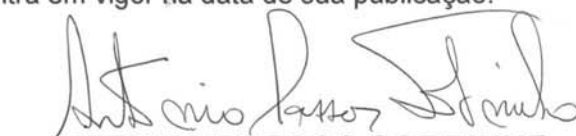
Dispõe sobre a nomeação de Rua localizada as margens da Rodovia Pedro Paes Mendonça, ficando a rua ao lado da Madeireira de Toninho nomeada de **RUA ANASTÁCIO AUGUSTO DE JESUS** e dá providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o prefeito municipal de Ribeirópolis sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica nomeada a rua localizada as margens da Rodovia Pedro Paes Mendonça, ficando a Rua ao lado da Madeireira de Toninho nomeada de **RUA ANASTÁCIO AUGUSTO DE JESUS** e dá providências.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos a nomenclatura da rua, para futuras necessidades dos moradores da localidade, a exemplo dos Correios, Energisa, Deso, Empresas de telefonia fixa ou móvel, e a quem for mais necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

INICIATIVA: VEREADOR NEY MAX SANTANA OLIVEIRA